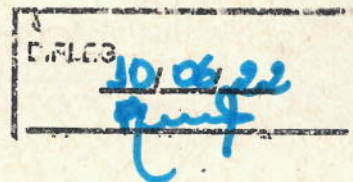




GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Diretoria de Convênios e Prestação de Contas



Ofício nº 28/2022 - SECULT/DCPC

Belo Horizonte, 10 de março de 2022.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao art. 116, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e ao art. 26 da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015, informo a essa Câmara Municipal a celebração de instrumento de saída entre ESCOLINHA EVANGÉLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais.

Seguem abaixo os dados do instrumento celebrado:

Instrumento: 1271000348/2021

Objeto: Aquisição de Veículo 15 Lugares

Valor: R\$ 175.000,00

Data de Assinatura: 01/07/2021

Vigência: 27/07/2021 à 26/07/2022

Publicação: 27/07/2021

Respeitosamente,

Igor Arci Gomes

Subsecretário de Cultura

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal

Município de BELO HORIZONTE



Documento assinado eletronicamente por **Igor Arci Gomes, Subsecretário de Cultura**, em 26/05/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

HPR_DIREC-10/jun/22-14:34:28-006358-1

PRESTIMENÇA

09-Jun-2022-15:04:001092-1/3